ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

OFÍCIO Nº 116/2026

Itaporanga-PB, 28 de outubro de 2026.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Vereador(a)
Câmara Municipal de Itaporanga

Assunto: URGENTE – Alteração do horário da Sessão Extraordinária de eleição da Mesa Diretora (biênio 2027-2028).

Senhor(a) Vereador(a),

Comunico a Vossa Excelência que, em razão do trágico acidente que vitimou 04 pessoas neste Município e do sepultamento das vítimas marcado para as 10h00 de hoje, a Sessão Extraordinária convocada pelo Edital de Convocação nº 09/2026 foi transferida para **hoje, 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 14h00**, no Plenário desta Casa Legislativa, conforme a Retificação nº 01, que segue anexa.

Permanecem inalterados a pauta única e os demais termos do Edital. O prazo de inscrição de chapas continua encerrado, e a chapa regularmente protocolada permanece válida.

Solicito a gentileza de assinar o recibo e termo de ciência anexo.

Atenciosamente,

Ildean Rodrigues da Silva
ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Recebido em:

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2026

Altera o horário da Sessão Extraordinária destinada à eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaporanga para o biênio 2027-2028.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA**, Estado da Paraíba, Vereador **ILDEAN RODRIGUES DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, IV, e o art. 13, § 1º, do Regimento Interno, com a redação dada pela Resolução nº 05/2026, e

CONSIDERANDO o trágico acidente ocorrido neste Município, que vitimou 04 pessoas e causou profunda comoção na comunidade itaporanguense;

CONSIDERANDO que o sepultamento das vítimas está marcado para as 10h00 do dia 28 de outubro de 2026, mesmo horário designado para a sessão;

CONSIDERANDO que compete ao edital de convocação fixar o dia, a hora e o local da eleição, nos termos do art. 13, § 1º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO que a alteração não causa prejuízo a nenhum interessado, uma vez que apenas uma chapa foi registrada, o prazo de inscrição encerrou-se regularmente e a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas prevista no art. 12, § 1º, I, do Regimento Interno permanece observada;

TORNA PÚBLICO e **RESOLVE**:

Art. 1º Fica alterado o horário da Sessão Extraordinária convocada pelo Edital de Convocação nº 09/2026, que passa a realizar-se no dia **28 de outubro de 2026 (quarta-feira), às 14h00**, no Plenário da Câmara Municipal de Itaporanga.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos do Edital de Convocação nº 09/2026, ficando mantido o encerramento do prazo de inscrição de chapas ocorrido às 10h00 do dia 27 de outubro de 2026, sem reabertura, e válida a chapa regularmente protocolada.

Art. 3º Os Senhores Vereadores serão notificados pessoalmente, mediante ofício com recibo de volta, nos termos do art. 97, § 3º, do Regimento Interno.

Art. 4º Esta Retificação será publicada nos canais oficiais da Casa Legislativa e afixada no quadro de avisos da sede da Câmara Municipal.

Publique-se. Afixe-se. Cumpra-se.

Scanned with CamScanner

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
(Casa Adauto Antônio de Araújo)

Câmara Municipal de Itaporanga, em 28 de outubro de 2026.

Ildean Rodrigues da Silva

ILDEAN RODRIGUES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Scanned with CamScanner